

Clipping Audiência Ed. Musical Comissão de Educação Senado

Agencia Senado

CE

17/11/2006 - 13h32

Haddad e Turíbio Santos participarão de debate sobre inclusão da Música no currículo escolar



A "Inclusão da Música Como Disciplina Obrigatória no Currículo Escolar" é o tema da audiência pública que contará com a participação do ministro da Educação, Fernando Haddad, na quarta-feira (22), às 10h, na Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social. A reunião será em conjunto com a [Comissão de Educação \(CE\)](#), à qual a subcomissão é vinculada.

O violonista Turíbio Santos e o compositor João Guilherme Ripper, diretor da Sala Cecília Meireles - um espaço destinado à apresentação de concertos no Rio de Janeiro - também deverão participar dos debates. Os professores Liane Hentschke, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, da Universidade do Estado de Santa Catarina, também foram convidados para a audiência.

A subcomissão é presidida pelo senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ). Mas o convite para a audiência foi formulado pelo presidente eventual da subcomissão, senador Roberto Saturnino (PT-RJ), além do presidente da CE, senador Wellington Salgado (PMDB-MG).

Geraldo Sobreira / Repórter da Agência Senado

Site Opinião e Notícia 20/11/2006

Pela música nas escolas

Clovis Marques

Uma audiência no próximo dia 22 de novembro no Senado, em Brasília, pode ser o primeiro passo concreto para o restabelecimento de um espaço para a música nos currículos escolares do Brasil. Uma campanha neste sentido vem sendo promovida por entidades e profissionais mobilizados em torno do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, que já tem conquistado alguns espaços em cerca de um ano de atuação.

O GAP, como ficou conhecido, reúne o Núcleo Independente de Músicos (NIM, tendo à frente, entre outros, Ivan Lins, Francis Hime e Fernanda Abreu), o Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro (SindMusi), o Fórum Paulista Permanente de Música (FPPM), a Associação Brasileira de Música Independente (ABMI) e a Rede Social da Música.

Seu objetivo _ segundo seu coordenador, o compositor Felipe Radicetti _ é "abrir um canal de comunicação, oferecendo subsídios aos congressistas, pela consolidação de uma Frente Parlamentar Pró-Música no espaço

do Legislativo". Além de foros como o seminário "Música Brasileira em Debate", realizado na Câmara dos Deputados (abordando temas como "Música, identidade e inclusão social", "Educação musical e difusão", "Música, economia e política internacional"), o GAP realizou, em parceria com a Subcomissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado, uma audiência sobre fomento, em que foram apresentadas propostas de revisão tributária do CD, importação de instrumentos musicais e criação de um fundo de fomento para a música. Tem também opinado sobre pareceres e projetos de lei. A própria inclusão da música na referida subcomissão do Senado (integrada à Comissão de Educação) – onde terá lugar a audiência pública do próximo dia 22 – é uma conquista do movimento.

UM MANIFESTO – Um "Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas" está em circulação há alguns meses e será levado ao Senado no fim do mês, com algo em torno de mil assinaturas (eram já 720 no fechamento desta coluna, e as adesões continuavam). Encaminhado ao Ministério Público também, ele poderia conduzir à apresentação da questão em plenário ainda este ano, segundo o secretário da Comissão de Educação do Senado, Júlio Linhares. À frente da Subcomissão está o senador Sérgio Cabral, governador eleito do Rio de Janeiro.

Além de Radicetti, quatro outros signatários exporão na audiência temas ligados à questão do ensino musical: a professora Liane Hentschke, do Departamento de Música e do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que falará de técnicas de aprendizagem e de experiência internacionais no setor, já que preside a Sociedade Internacional de Educação Musical; o compositor João Guilherme Ripper, diretor da Sala Cecília Meireles, que tratará de formação de platéias, entre outros temas; o violonista Turíbio Santos, diretor do Museu Villa-Lobos, que falará da histórica experiência do grande compositor brasileiro no terreno da educação e do que se pode esperar hoje nessa frente; e o professor Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, que se estenderá sobre questões legais e temas como a inexistência de um mercado de trabalho para os professores que se formam na área musical.

O Manifesto (que pode ser lido na íntegra e assinado [aqui](#)) ressalta o valor cultural, socializador, cognitivo e emocional da música na formação de crianças e jovens, e frisa uma ambigüidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN): ao indicar a obrigatoriedade do 'ensino de arte', ela abre espaço para práticas curriculares polivalentes que concretamente redundam em ausência da música em salas de aula em bases profícuas.

O manifesto pede garantia de um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica; instituição gradativa desse ensino; realização de concursos públicos com vagas específicas na área de música; e criação de projetos de formação musical e pedagógico-musical para professores da educação básica.

A QUESTÃO DOS CONTEÚDOS – A diversidade e a riqueza das experiências musicais da sociedade brasileira leva os militantes da causa a deixar para mais adiante a questão dos conteúdos e tratamentos a serem conferidos às desejadas práticas musicais escolares. "Não estamos tratando de conteúdos por enquanto", explica Radicetti. "Num segundo momento, será necessário oferecer à sociedade brasileira a oportunidade de se expressar e discutir qual é a educação musical que serve ao Brasil hoje, e essa questão do conteúdo, por não ser de consenso, terá de levar a um amplo debate nacional."

Ele frisa a importância, para esse debate, da experiência adquirida no trabalho de ONGs e da educação musical informal, de novas pedagogias desenvolvidas em práticas comunitárias e de pesquisas científicas sobre a atuação do terceiro setor.

Também signatária do manifesto, a professora Magali Kleber, do Departamento de Música da Universidade Estadual de Londrina, lembra que já não podem prevalecer os parâmetros eurocêntricos que vigoravam no ensino musical no Brasil até aproximadamente a década de 1970 (foco no aprendizado instrumental, na linguagem musical de origem européia/clássica, num ensino que levasse à formação profissional em música...). A preocupação com o conhecimento validado pela academia e a noção de que música é aquela que está nos teatros, de que a educação musical está ligada ao talento e ao virtuosismo dão lugar, frisa ela, à valorização da música como prática social próxima das comunidades, de seus valores simbólicos.

"Penso que se deve ter clareza de que as práticas musicais estão presentes no cotidiano de qualquer grupo social, tendo um lugar significativo na construção de suas identidades culturais, artísticas e estéticas", diz a professora. "Assim, quando se fala de educação musical, deve-se pensar nesse amplo espectro de manifestações, incluindo as diversas correntes estéticas provenientes de diferentes grupos sociais. A música de tradição ocidental européia, que prevaleceu nos currículos de escolas de música e das universidades, não é desconsiderada nessa perspectiva, e deve ser objeto de estudo em uma proposta educacional. Até porque é um patrimônio precioso da humanidade e faz parte da nossa história. Mas não é a única possibilidade ao se pensar em ensino de música de forma oficial e institucional."

Pergunto a ela: Qual a contribuição a esperar do ensino de música nas escolas, num contexto em que as muitas músicas do nosso mundo pós-moderno já entram no cotidiano das crianças e jovens quase que avassaladoramente?

"É exatamente o trabalho na freqüência do senso crítico dos alunos, buscando entender que o conteúdo e a forma de qualquer música são produto de um processo histórico e, portanto, fruto de escolhas que são também coletivas e formam um eixo no qual os indivíduos se identificam sonoramente com aquela música, seus valores, suas estruturas. Dessa forma, qualquer música pode ser ouvida, estudada e apreciada, pois está associada à ação humana."

E existe uma questão da "qualidade" relativa das diferentes músicas e do aporte que cada uma pode dar à formação e ao enriquecimento da personalidade e da socialização de um jovem?

Responde Magali Kleber: "A questão da qualidade pode ser vista como diferentes maneiras de se elaborar os materiais sonoros, uma vez que a perspectiva comparativa fica complicada em uma visão que relativiza a cultura. Os estilos, gêneros e formas musicais devem ser vistos a partir de seus contextos de criação, porque é ali que estão, também, seus valores simbólicos e a lógica de suas estruturas, além de suas funções sociais. Isso torna fundamental o processo de entendimento de outras culturas e, principalmente, possibilita o exercício de ver, ouvir, aceitar o diferente".

DO DEBATE À PRÁTICA – Agora, é esperar que a sociedade e seus líderes políticos se sensibilizem para a questão. À parte os Parâmetros Curriculares Nacionais e o Referencial de Educação Infantil como documentos oficiais, explica a professora Magali, existem agora "condições de estabelecer um processo organizado de discussão no âmbito nacional, com muitas pesquisas, documentos produzidos, experiências importantes mas isoladas de projetos já desenvolvidos. Temos a Associação Brasileira de Educação Musical, que pode contribuir nesse processo, além de muitos educadores, músicos, representantes do poder público, das ONGs, enfim, muitas pessoas interessadas em uma educação musical de qualidade nas escolas".

O compositor Ricardo Tacuchian, presidente da Academia Brasileira de Música, pergunta: "Se em todas as épocas e entre todos os povos a música sempre esteve presente, por que não faria parte de uma estratégia pedagógica dentro da escola geral? Somente a música pode se transformar numa ferramenta que desenvolva aspectos que não sejam meramente verbais ou cognitivos do futuro cidadão. Sem essa poética não obrigatoriamente conceitual, sem essa expressão cultural tão particular que é a música, nenhuma ação educativa é completa."

E acrescenta: "Qual seria, então, a metodologia para a prática (não falo de ensino, mas de prática) da música na escola geral? Isto já é uma etapa a se discutir posteriormente. O importante é ter consciência de que não pode haver uma atitude única, definitiva ou messiânica. A prática da música na escola há de ser sempre diversificada. A aplicação da prática musical na escola dependerá de circunstâncias que variam com os interesses locais, as aspirações de cada comunidade, enfim, com a realidade cultural e social de cada jovem. O importante é que a música 'volte-já' para a escola geral. Não para formar músicos, mas para formar cidadãos plenos."

Neste sentido, outro peso-pesado da música brasileira, o compositor Edino Krieger, entra em ação novamente com uma idéia que tentou pôr em prática há seis anos, quando estava no Conselho Estadual de Cultura. Trata-se de um "Programa permanente de atividade musical escolar" nos estabelecimentos públicos de ensino do estado do Rio de Janeiro e seus municípios, que ele pretende levar em caráter pessoal ao conhecimento do governador eleito.

Portal VivaMúsica!

Notícia de 16/11/2006

Audiência e manifesto pedem implantação do Ensino de Música nas Escolas

Diversas instituições musicais, além de acadêmicos e artistas dedicados aos mais variados gêneros musicais, assinam o "Manifesto pela Implantação do Ensino de Música nas Escolas" que deverá ser entregue ao Senado, em audiência pública, no próximo dia 22 de novembro. Na ocasião, será apresentada uma palestra sobre o tema na Sub-Comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado.

O documento solicita espaço legal para o ensino musical na educação básica, a realização de concursos públicos para professores de música e a criação de projetos de formação musical e pedagógico-musical para os professores.

Agencia Senado

CE

22/11/2006 - 15h08


Subcomissão vai preparar projeto para incluir Música como disciplina obrigatória no currículo escolar 



Foto: José Cruz

A Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à [Comissão de Educação \(CE\)](#), vai preparar um projeto de lei para incluir o ensino da Música como disciplina obrigatória no currículo das escolas brasileiras. A sugestão foi feita nesta quarta-feira (22) pelo senador Roberto Saturnino (PT-RJ), após a subcomissão ouvir cinco especialistas na área sobre a importância da educação musical para o desenvolvimento do ser humano em todos os sentidos.

- Apelo para que o Cristovam seja o responsável pela produção desse projeto em nome da comissão, com base no que foi discutido aqui - solicitou Saturnino ao colega e ex-ministro da Educação, senador Cristovam Buarque (PDT-DF), ao final da audiência pública que presidiu com a finalidade de debater a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar.

Na reunião, Cristovam defendeu a educação musical como fundamental para que as pessoas possam melhor desenvolver aptidões em outras áreas. Aliada ao ensino em tempo integral, a disciplina Música, segundo o senador pelo Distrito Federal, deverá ser introduzida nas escolas com base em três princípios básicos.

- A primeira coisa é trazer a idéia de que educação é mais do que ser um bom profissional. Em segundo lugar, voltar à idéia de que cultura é educação. Não dá para separar as duas coisas. O último ponto é nacionalizar a educação, cuja gerência pode até ser dos pais e professores, mas o padrão tem que ser nacional - discriminou Cristovam.

Para o senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), depois que o projeto estiver pronto, é preciso convocar novamente o grupo de especialistas presentes à audiência pública desta quarta-feira para dar os últimos retoques na proposta. Na opinião de Mesquita Júnior, o projeto tem de prever, já de início, quatro artigos básicos.

- A introdução da Música na grade curricular num determinado prazo a ser estipulado; a formação de professores com capacidade específica para a área; a adoção do período de ensino integral, pelo menos na educação fundamental; e a determinação de que a Música passe a ser considerada uma disciplina básica e não complementar - enumerou o senador pelo Acre.

Saturnino lembrou aos participantes da audiência pública que a CE aprovou recentemente projeto de lei que institui no Brasil a educação em tempo integral - proposta que, no entendimento não só dos senadores, mas também de vários expositores, é necessária antes de se incluir a Música no currículo escolar a fim de não causar prejuízo às outras disciplinas.

Na ocasião, o Coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, Felipe Radicetti, entregou à subcomissão o "Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas", assinado por 1.100 pessoas de diversos setores, apoiando a iniciativa.

Os especialistas convidados para debater a inclusão da Música como disciplina nos currículos escolares foram a professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRSC) Liane Hentschke; o professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo; o músico e professor

da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Turíbio Santos e o compositor e diretor da Sala Cecília Meirelles, (RJ) João Guilherme Ripper.

Também discutiu o assunto o ex-ministro da Educação e atual conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC), Murílio Hingel, que representou o ministro da Educação, Fernando Haddad.

Valéria Castanho / Repórter da Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

CE

22/11/2006 - 15h19

Especialistas em música defendem inclusão de educação musical como disciplina obrigatória no currículo escolar

Incluir a obrigatoriedade de uma área de conhecimento presente na essência humana significa antes de tudo trabalhar com cidadania, com inclusão social, com acesso igualitário aos bens culturais nacionais e internacionais. A opinião é da professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRSC) Liane Hentschke; que, junto com quatro outros especialistas em Música, defenderam nesta quarta-feira (22) a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar.

Os especialistas foram convidados para participar de audiência pública na Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à [Comissão de Educação \(CE\)](#). Para Liana, a atual Lei e Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, é ambígua em vários pontos, inclusive no ensino de Artes - no qual a Música está inserida -, causando interpretações diversas, em prejuízo da educação musical.

- A situação atual é a seguinte: universidade formando licenciados em áreas específicas e estados e municípios criando concursos para admitir professores polivalentes (em Artes). Isso sem contar que muitas escolas se utilizam qualquer professor para "cantar" com as crianças - explicou Liane, que é presidente da Sociedade Internacional de Educação Musical.

Para o professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, é fundamental que a orientação educacional prevista na LDB com relação à Música seja revista. Para ele, é um avanço que a atual legislação estabeleça como obrigatório o ensino da Arte em todos os seus níveis (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), eliminando, assim, segundo ele, a figura do professor polivalente. Por outro lado, destaca, tantos anos de ausência da Música na escola contribuem para a manutenção da situação anterior, quando educação artística não fazia parte da grade curricular ou mesmo quando havia a figura do professor polivalente.

- Exportamos música, e, no entanto, tornou-se natural não ter música no currículo, já que gerações de brasileiros têm sido privadas da experiência musical na escola - destacou Sérgio Luiz.

O músico e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Turíbio Santos destacou a importância dos projetos idealizados por Heitor Villa-Lobos e voltados para a educação musical de professores e crianças. Turíbio afirmou que ele mesmo se considera um fruto desses projetos, assim como a maior parte dos intérpretes e músicos na faixa de 60 e 65 anos de idade.

- Visando dar continuidade à fantástica missão didática de Villa-Lobos, precisamos da garantia legal do ensino de Música nas escolas de educação básica, com realização de concursos para professores e cursos para o seu aperfeiçoamento constante - afirmou Turíbio.

Segundo o compositor e diretor da Sala Cecília Meirelles no Rio de Janeiro, João Guilherme Ripper, a supressão da disciplina de Educação Musical do ensino fundamental prejudica tanto a formação musical do ouvinte quanto a formação musical do futuro profissional.

- A Educação Musical não cria apenas pessoas capazes de assistir a um concerto ou uma ópera, mas também beneficia o aprendizado em outras áreas, como a Matemática. Afinal, Música é a proporção matemática traduzida em ritmo e som - explicou João Guilherme.

Assessoria de Comunicação Social da UnB, 22/11/2006

22/ 11/ 2006 - Educação

Projeto de lei quer música nas escolas

Em audiência pública no Senado, especialistas da UnB defendem a criação da disciplina do ensino básico.

Da Assessoria de Comunicação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê o ensino de Artes nos níveis fundamental e médio em todo o Brasil, separando os conteúdos de cênicas, plásticas e música. Isso deveria estar colocado em prática há dez anos. Porém, a realidade continua parecida a de 1971, quando a educação artística uniu as três áreas de conhecimento – cênicas, plásticas e música – em uma só. Para transformar esse quadro, professores, especialistas e parlamentares participaram de uma audiência pública na quarta-feira, 22 de novembro, na Comissão de Educação do Senado Federal.

Daiane Souza/UnB Agência



Saturnino está confiante na aprovação do projeto de lei até o final deste ano

Eles discutiram o projeto de lei do senador Roberto Saturnino (PT-RJ) que torna obrigatória a disciplina de Música no currículo escolar. A Universidade de Brasília (UnB) compareceu com vários representantes do Departamento de Música. A mesa de convidados foi composta pelo ex-ministro da Educação Murílio Hingel, a presidente da Sociedade Internacional de Educação Musical, Liane Hentschke, o presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, Sérgio Figueiredo, o músico e professor Turíbio Santos e o compositor João Ripper.

JUSTIFICATIVAS - Para defender a iniciativa, todos os presentes citaram os benefícios da música na educação. Liane destacou o abandono dos espaços públicos e das políticas educacionais no ensino da disciplina. "Infelizmente, a educação musical ainda é vista como algo enfadonho e de pouco impacto social", lamenta. Mas, segundo a especialista, a influência na construção de um cidadão mais consciente é visível.

Daiane Souza/UnB Agência

João Ripper acredita que o senso crítico aumenta com a conscientização. Isso educa e forma os chamados "ouvintes-talentos", co-responsáveis pela evolução da música nacional. Já Turíbio Santos lembrou o papel de Heitor Villa-Lobos na educação (veja lateral) e reforçou a obrigatoriedade da disciplina como um incentivo para a formação de cidadãos.

O ex-ministro Hingel deixou um recado importante para a continuidade do projeto. "É preciso também lutar por um ensino de tempo integral para implementar a educação musical. A carga horária brasileira é uma das menores do mundo". Por lei, as escolas básicas devem oferecer no mínimo 200 dias letivos, com quatro horas diárias de aula.

APOIO - Os professores da UnB presentes se mostraram bastante entusiasmados, principalmente após o otimismo do autor do projeto de lei. Saturnino acredita que a proposta ficará e irá para votação ainda este ano. A empolgação rendeu palmas quando o senador Cristovam Buarque se comprometeu a criar uma comissão de apoio especificamente para esse projeto. Segundo a professora Beatriz Salles, chefe do Departamento de Música, o papel da universidade é ser o canal de articulação com o Congresso Nacional na defesa da educação musical.

Ela e outros docentes esperam que a abertura desse mercado estimule os graduados em Música a trabalhar mais com a área pedagógica. "Atualmente, temos cursos muito voltados para a música clássica e contemporânea, não de formadores de talento", afirma a professora Cristina Grossi.

Na opinião de Maria Isabel Montandon, essa mobilização mostra a importância de se aplicar o que a Lei de Diretrizes e Bases já prevê. "Agora é a hora de discutir como, quando e com quem vamos colocar isso em prática", resumiu.

DEBATE NA UnB

Na quinta-feira, dia 23, às 10h, haverá um debate no Departamento de Música sobre o projeto de lei que torna a educação musical obrigatória. O coordenador do Grupo de Apoio Parlamentar da Frente Pró-Música (GAP), Felipe Radicetti, e a professora da instituição Cristina Grossi abrem a discussão para os alunos e interessados pelo assunto.

Informações pelos telefones 3307 2337, 3307 2335 e 3273 6114.



Para Ripper, os "ouvintes-talentos" exigem mais das produções musicais

Site Gospel Music Café

Música no Currículo Escolar

Subcomissão vai preparar projeto para incluir Música como disciplina obrigatória no currículo escolar

A Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à Comissão de Educação (CE), vai preparar um projeto de lei para incluir o ensino da Música como disciplina obrigatória no currículo das escolas brasileiras. A sugestão foi feita nesta quarta-feira (22) pelo senador Roberto Saturnino (PT-RJ), após a subcomissão ouvir cinco especialistas na área sobre a importância da educação musical para o desenvolvimento do ser humano em todos os sentidos.

- Apelo para que o Cristovam seja o responsável pela produção desse projeto em nome da comissão, com base no que foi discutido aqui - solicitou Saturnino ao colega e ex-ministro da Educação, senador Cristovam Buarque (PDT-DF), ao final da audiência pública que presidiu com a finalidade de debater a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar.

Na reunião, Cristovam defendeu a educação musical como fundamental para que as pessoas possam melhor desenvolver aptidões em outras áreas. Aliada ao ensino em tempo integral, a disciplina Música, segundo o senador pelo Distrito Federal, deverá ser introduzida nas escolas com base em três princípios básicos.

- A primeira coisa é trazer a idéia de que educação é mais do que ser um bom profissional. Em segundo lugar, voltar à idéia de que cultura é educação. Não dá para separar as duas coisas. O último ponto é nacionalizar a educação, cuja gerência pode até ser dos pais e professores, mas o padrão tem que ser nacional - discriminou Cristovam.

Para o senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), depois que o projeto estiver pronto, é preciso convocar novamente o grupo de especialistas presentes à audiência pública desta quarta-feira para dar os últimos retoques na proposta. Na opinião de Mesquita Júnior, o projeto tem de prever, já de início, quatro artigos básicos.

- A introdução da Música na grade curricular num determinado prazo a ser estipulado; a formação de professores com capacidade específica para a área; a adoção do período de ensino integral, pelo menos na educação fundamental; e a determinação de que a Música passe a ser considerada uma disciplina básica e não complementar - enumerou o senador pelo Acre.

Saturnino lembrou aos participantes da audiência pública que a CE aprovou recentemente projeto de lei que institui no Brasil a educação em tempo integral - proposta que, no entendimento não só dos senadores, mas também de vários expositores, é necessária antes de se incluir a Música no currículo escolar a fim de não causar prejuízo às outras disciplinas.

Na ocasião, o Coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, Felipe Radicetti, entregou à subcomissão o "Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas", assinado por 1.100 pessoas de diversos setores, apoiando a iniciativa.

Os especialistas convidados para debater a inclusão da Música como disciplina nos currículos escolares foram a professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRSC) Liane Hentschke; o professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo; o músico e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Turíbio Santos e o compositor e diretor da Sala Cecília Meirelles, (RJ) João Guilherme Ripper.

Também discutiu o assunto o ex-ministro da Educação e atual conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC), Murílio Hingel, que representou o ministro da Educação, Fernando Haddad

Especialistas em música defendem inclusão de educação musical como disciplina obrigatória no currículo escolar

Valéria Castanho / Repórter da Agência Senado

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Foto: José Cruz

Agência Senado - Senado Federal | E-mail: agencia@senado.gov.br

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 20.º andar

Site do SindMusi RJ

Educação musical nas escolas de ensino médio será debatida no Senado

Nos próximo dia 22 de novembro, o Senado Federal, em Brasília, será sede de uma audiência promovido pela Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social com o tema "Educação Musical".

Na oportunidade, será apresentado um manifesto com as seguintes propostas:

- Garantia de um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica
 - Implementação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica
 - Elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas na área de música, tendo em vista que resultados de trabalhos realizados em diferentes estados do país sugerem que são escassos os professores de música nas escolas de educação básica, bem como práticas sistematizadas de ensino musical
 - Construção de projetos de formação musical e pedagógico-musical continuada para os professores em serviço na educação básica.
-

Site Senhor F

Senado Federal debate inclusão da música como disciplina obrigatória

* Valéria Castanho/Agência Senado

A Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à Comissão de Educação (CE), vai preparar um projeto de lei para incluir o ensino da Música como disciplina obrigatória no currículo das escolas brasileiras. A sugestão foi feita nesta quarta-feira (22) pelo senador Roberto Saturnino (PT-RJ), após a subcomissão ouvir cinco especialistas na área sobre a importância da educação musical para o desenvolvimento do ser humano em todos os sentidos.

- Apelo para que o Cristovam seja o responsável pela produção desse projeto em nome da comissão, com base no que foi discutido aqui - solicitou Saturnino ao colega e ex-ministro da Educação, senador Cristovam Buarque (PDT-DF), ao final da audiência pública que presidiu com a finalidade de debater a inclusão da Música como disciplina obrigatória no currículo escolar.

Na reunião, Cristovam defendeu a educação musical como fundamental para que as pessoas possam melhor desenvolver aptidões em outras áreas. Aliada ao ensino em tempo integral, a disciplina Música, segundo o senador pelo Distrito Federal, deverá ser introduzida nas escolas com base em três princípios básicos.

- A primeira coisa é trazer a idéia de que educação é mais do que ser um bom profissional. Em segundo lugar, voltar à idéia de que cultura é educação. Não dá para separar as duas coisas. O último ponto é nacionalizar a educação, cuja gerência pode até ser dos pais e professores, mas o padrão tem que ser nacional - discriminou Cristovam.

Para o senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), depois que o projeto estiver pronto, é preciso convocar novamente o grupo de especialistas presentes à audiência pública desta quarta-feira para dar os últimos retoques na proposta. Na opinião de Mesquita Júnior, o projeto tem de prever, já de início, quatro artigos básicos.

- A introdução da Música na grade curricular num determinado prazo a ser estipulado; a formação de professores com capacidade específica para a área; a adoção do período de ensino integral, pelo menos na educação fundamental; e a determinação de que a Música passe a ser considerada uma disciplina básica e não complementar - enumerou o senador pelo Acre.

Saturnino lembrou aos participantes da audiência pública que a CE aprovou recentemente projeto de lei que institui no Brasil a educação em tempo integral - proposta que, no entendimento não só dos senadores, mas também de vários expositores, é necessária antes de se incluir a Música no currículo escolar a fim de não causar prejuízo às outras disciplinas.

Na ocasião, o Coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, Felipe Radicetti, entregou à subcomissão o "Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas", assinado por 1.100 pessoas de diversos setores, apoiando a iniciativa.

Os especialistas convidados para debater a inclusão da Música como disciplina nos currículos escolares foram a professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRSC) Liane Hentschke; o professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo; o músico e professor

da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Turibio Santos e o compositor e diretor da Sala Cecília Meirelles, (RJ) João Guilherme Ripper.

Também discutiu o assunto o ex-ministro da Educação e atual conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC), Murílio Hingel, que representou o ministro da Educação, Fernando Haddad.



• NOTÍCIAS

Manifesto pelo Ensino da Música 06/11/2006 Da Redação

Movimento sediado no Rio de Janeiro e organizado por representantes da área musical, propõe a volta do ensino da música nas escolas, e lembra que o ensino da música é um estímulo à prática social, produzida e vivida por pessoas, constituindo instância privilegiada de socialização, em que é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro.

O manifesto aponta que a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), embora indique a obrigatoriedade do “ensino de arte”, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado na manutenção de práticas polivalentes de educação artística e na ausência do ensino de música nas escolas. Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, persistem em buscar professores de “educação artística”, quando a Universidade já possui formação de professores específica em cada uma das artes (Visuais, Música, Teatro e Dança). Há, portanto, uma incoerência entre as demandas docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores. A Resolução CNE/CES 2/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, reconhece somente pelo nome Música qualquer graduação nessa área.

Por essa ambigüidade, o documento ressalta quatro pontos relevantes: a garantia de um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica; a implementação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica; a elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas na área de música, tendo em vista que resultados de trabalhos realizados em diferentes estados do país sugerem que são escassos os professores de música nas escolas de educação básica, bem como práticas sistematizadas de ensino musical; e a construção de projetos de formação musical e pedagógico-musical continuada para os professores em serviço na educação básica.

A proposta será levada em audiência para Brasília nos dias 21 e 22 de novembro.

Notícia Digital – Universidade Estadual de Londrina

Senadores apóiam música nos currículos

A professora Magali Kleber, do Departamento de Música e Teatro, que representou a UEL numa reunião com senadores para reivindicar a criação de lei tornando o ensino de Música disciplina obrigatória no currículo das escolas, saiu satisfeita do encontro e com esperanças de ver o intento concretizado.

A reunião, com membros da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, vinculada à Comissão de Educação do Senado, foi realizada na semana passada, em Brasília, e teve a presença de representantes do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, entre os quais se inclui Magali Kleber.

“Os senadores prometeram entrar com um projeto de lei explicitando a exigência do ensino de Música e reparando uma omissão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que se refere genericamente à obrigatoriedade do ensino de Artes”, explica a professora.

Na visão dos participantes do encontro, segundo Magali, a aprovação do ensino de Música nas escolas poderá ser facilitada com a ampliação do horário de aulas do Ensino Fundamental. “Está em tramitação no

Congresso a lei que institui a educação em tempo integral. Nós e os senadores achamos que o ensino da Música poderá ocupar um espaço obrigatório nos currículos nesse tempo a mais que a criança passará na escola”, diz ela.

O presidente da subcomissão, senador Roberto Saturnino, encarregou seu colega, Cristovam Buarque, de redigir o projeto de lei. Na reunião, Cristovam defendeu a educação musical como fundamental para que as pessoas possam melhor desenvolver aptidões em outras áreas. De acordo com notícia da assessoria de imprensa do Senado, o senador pelo Distrito Federal disse que a disciplina de Música atende a três princípios básicos da educação: a primeira coisa é trazer a idéia de que educação é mais do que ser um bom profissional. Em segundo lugar, voltar à idéia de que cultura é educação. Não dá para separar as duas coisas. O último ponto é nacionalizar a educação, cuja gerência pode até ser dos pais e professores, mas o padrão tem que ser nacional.

Na ocasião, o coordenador do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música, Felipe Radicetti, entregou à subcomissão o “Manifesto pela implantação do ensino de música nas escolas”, assinado por 1.100 pessoas de diversos setores.

Também estiveram presentes a professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Liane Hentschke; o professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo; o músico e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Turíbio Santos; o compositor e diretor da Sala Cecília Meirelles (RJ), João Guilherme Ripper; e o ex-ministro da Educação e atual conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC), Murílio Hingel, que representou o ministro da Educação, Fernando Haddad. (*Chico Amaro*).
